



DECRETO Nº 028/2026 de 09 de março de 2026.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 09/03/2026
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
ANARLEI CAMARGO ALVES,
CEDIDO À DEFENSORIA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela **Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, através do Ofício nº 091/2026 – GAB/DPG de 02 de março de 2026, para revogação da cessão da servidora: **Anarlei Camargo Alves**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o Retorno da servidora **ANARLEI CAMARGO ALVES**, matrícula nº 7932 ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Administração de Araguaçu-TO, tendo em vista a revogação da cessão pela **Defensoria Pública do Estado do Tocantins**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de março de 2026.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal